Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 475/21
EM, 02/08/21
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA PÚBLICA EM FRENTE À MATERNIDADE ANA CATARINA.

JUSTIFICATIVA

Sendo um local público e com alto índice de movimentação, muitas vezes pacientes ou acompanhantes fazem uso da área externa seja para tomar um ar, atender uma ligação telefônica, aguardar transporte etc... e com isso saem com copos descartáveis, fumam cigarros ou geram resíduos de qualquer outra natureza, sem ter local adequado para descarte, vindo por muitas vezes e de forma errônea a joga-los no chão, podendo isto ser evitado com a simples instalação de uma lixeira pública no local.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"